PORTARIA Nº 8063/2025

Concede Licença

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAINA DO SUL, Estado de Santa Catarina no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 56, incisos III e VI, da Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1° - Fica concedido licença aos servidores abaixo relacionados com o respectivo número de dias de afastamento, nos termos do art. 88 da Lei Complementar nº 70, de 07 de novembro de 1997.

SERVIDOR	DATA	Nº DIAS
SAMUEL DOS SANTOS	28, 29, 30/07/2025	03

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua expedição.

Bocaina do Sul, 24 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO DELLA JUSTINA
Prefeito Municipal